



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 11/2019

Aos vinte e nove dias de março de 2019, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 60/2019 de 01/03/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, Presidente, CPF 021.722.898-41, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 11/2019, que tem como objeto a aquisição de Aquisição de Medicamentos de A a Z, éticos, genéricos, similares e materiais corre. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

FARMÁCIA DALAQUA & CIA . LTDA
05.477.513/0001-01
RUA CHILE , 145 - CEP: - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Andirá/PR
PAULO CESAR DALAQUA
918.842.259-34

ML BAECHTOLD LTDA
07.027.966/0001-61
RUA 24 DE MAIO, 600 - CEP: 86430000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR
MARIO LUIZ BAECHTOLD
565.196.649-87

SOARES E CUNHA LTDA ME
06.121.328/0001-42
RUA SÃO PAULO , 303 - CEP: 86380000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Andirá/PR
MATEUS LEANDRO DA CUNHA
051.535.409-01

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deuse-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação das empresas proponentes. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, porém a empresa SOARES E CUNHA LTDA ME apresentou a certidão do Ministério da Fazenda vencida, tendo o prazo de até 5 dias úteis para apresentação de uma nova certidão atualizada.

Em seguida, à exemplo da fase anterior houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação atendendo aos critérios de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa vencedora por apresentar o Menor Preço, a empresa SOARES E CUNHA LTDA ME, com os descontos :

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

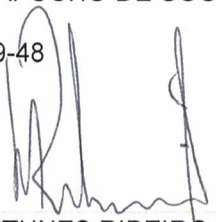
Item	Descrição dos produtos	Valor Máximo	...%(percentual) desconto mínimo	...%(percentual) desconto proposto pelo licitante
01	Aquisição de medicamentos de A à Z, ÉTICOS que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica do Governo (RENAME), com maior percentual de desconto com base nas tabelas da INDITEC e ABCFARMA.	R\$ 180.000,00	20%	24%
02	Aquisição de medicamentos de A à Z, GENÉRICOS que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica do Governo (RENAME), com maior percentual de desconto com base nas tabelas da INDITEC e ABCFARMA.	R\$ 100.000,00	39%	64%
03	Aquisição de medicamentos de A à Z, MATERIAIS CORRELATOS que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica do Governo (RENAME), com maior percentual de desconto com base nas tabelas da INDITEC e ABCFARMA.	R\$ 70.000,00	24%	35%
04	Aquisição de medicamentos de A à Z, SIMILARES que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica do Governo (RENAME), com maior percentual de desconto com base nas tabelas da INDITEC e ABCFARMA.	R\$ 50.000,00	29%	55%

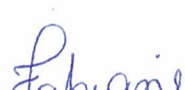
Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 29/03/2019.


LORENA CAPUCHO DE SOUZA
Secretário
059.217.739-48


MAURO ZANATTA JUNIOR
Membro
019.519.849-27


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

 Fabiano
